



**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022  
EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI  
PROCESSO SEMA-PRO-2022/05969  
SIAG Nº 0005969/2022**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, neste ato representado por seu ORDENADOR DE DESPESAS, designado pela Portaria nº 002, publicada no D.O.E. do dia 04 de janeiro de 2019, torna público, que realizará licitação na modalidade de **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021 e demais legislação aplicável.

O recebimento das propostas, no sistema SIAG, será até às 09:00 do dia 13 de outubro de 2022, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT. Após este prazo será feita a verificação das propostas, enviadas pelo sistema, para análise do atendimento ao edital.

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a “Aquisição de materiais de consumo para compor um “kit de materiais” a ser entregue aos participantes do XI Seminário de Recursos Hídricos”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1. A contratação ocorrerá em **07 lotes**, conforme tabela abaixo.

**LOTE 01 – EXCLUSIVO ME-EPP**

Item	Item/Especificação	Unidade de medida	Qnt	Valor Unitário	Código SIAG	Total
01	BOLSA - ALGODÃO, TIPO SACOLA, FORMATO ECOBAG EM LONA DEALGODÃO CRU COM IMPRESSÃO, MEDINDO 40,00 CM DE ALTURA X30,00 CM DE LARGURA, COM ALÇA NOMESMO TECIDO E COSTURASREFORÇADAS. IMPRESSÃO EM ATÉ 03CORES, COM ARTE PERSONALIZADAMEDINDO 21 CM DE ALTURA X 15 CMDE LARGURA DISPONIBILIZADA PELO ÓRGÃO/ENTIDADE. UNIDADE.	UN	500	-----	1106615	-----

**LOTE 02 – EXCLUSIVO ME-EPP**

Item	Item/Especificação	Unidade de medida	Qnt	Valor Unitário	Código SIAG	Total
01	BLOCO DE NOTAS EM PAPEL RECICLADO NAS SEGUINTE MEDIDAS: 15X21 (MEIO OFÍCIO), MIOLO EM PAPEL SULFITE 75G, 100 FOLHAS.	UN	500	-----	1103224	-----

Rua C esq. com F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-913 Cuiabá – MT  
Fone (65) 3613-7308 / 7270 e-mail: [licitacao1@sema.mt.gov.br](mailto:licitacao1@sema.mt.gov.br)

Página 1 de 21



Assinado com senha por LAURA CRISTINA GONCALVES - COORDENADOR / CAC - 05/10/2022 às 11:38:41 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 05/10/2022 às 11:42:29.  
Documento Nº: 4695217-5683 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4695217-5683>



SEMADIC202240131A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



	PAUTADO, COR 4X0, EM ESPIRAL TIPO WIRE-O ABERTURA VERTICAL E CAPA DURA. ARTE NA CAPA CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE. UNIDADE.					
--	---	--	--	--	--	--

**LOTE 03 – EXCLUSIVO ME-EPP**

Item	Item/Especificação	Unidade de medida	Qty	Valor Unitário	Código SIAG	Total
01	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, AZUL, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, CARGA REMOVÍVEL ROSQUEADA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	UN	10	-----	7510006700011	-----

**LOTE 04 – EXCLUSIVO ME-EPP**

Item	Item/Especificação	Unidade de medida	Qty	Valor Unitário	Código SIAG	Total
01	PENDRIVE PRETO COM ACABAMENTO EM METAL, 16 GB DE ARMAZENAMENTO, USB 2.0 OU SUPERIOR, PERSONALIZADO COM GRAVAÇÃO A LASER (FRENTE E VERSO) NAS MEDIDAS 2,7 CM DE LARGURA X 1 CM DE ALTURA COM ARTE DISPONIBILIZADA PELO ÓRGÃO/ENTIDADE. UNIDADE	UN	500	-----	1106616	-----

**LOTE 05 – EXCLUSIVO ME-EPP**

Item	Item/Especificação	Unidade de medida	Qty	Valor Unitário	Código SIAG	Total
01	CANECA ESMALTADA PARA CAFÉ COR BRANCA, MATERIAL AÇO, REVESTIDO INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE POR ESMALTE VÍTREO, ATÓXICA, COM ALÇANO MESMO MATERIAL E REVESTIMENTO, COM CAPACIDADE DE 160 ML, PERSONALIZADA DE AMBOS LADOS, COM ARTES MEDINDO 4,5CM DE ALTURA X 3,75 CM DE LARGURA (FRENTE) E 1,10	UN.	500	-----	1106617	-----

Rua C esq. com F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-913 Cuiabá – MT  
Fone (65) 3613-7308 / 7270 e-mail: [licitacao1@sema.mt.gov.br](mailto:licitacao1@sema.mt.gov.br)



SEMADIC202240131A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



CM DE ALTURA X 3,75CM DE LARGURA (VERSO), EM ATÉ 3CORES, DISPONIBILIZADA PELO ÓRGÃO/ENTIDADE. UNIDADE						
---	--	--	--	--	--	--

**LOTE 06 – EXCLUSIVO ME-EPP**

Item	Item/Especificação	Unidade de medida	Qty	Valor Unitário	Código SIAG	Total
01	SQUEEZE PLÁSTICO DOBRÁVEL, FLEXÍVEL E REUTILIZÁVEL COM GANCHO MOSQUETÃO. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE TRANSLÚCIDO (CRISTAL). 480 ML. BICO COM SISTEMA DE FECHAMENTO E COM TAMP. COR A SER DEFINIDA. ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA FECHADA CONTENDO 01 UNIDADE CADA. IMPRESSÃO 01 COR COM ARTE A SER DEFINIDA E ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL.	UN.	500	-----	1079309	-----

**LOTE 07 – EXCLUSIVO ME-EPP**

Item	Item/Especificação	Unidade de medida	Qty	Valor Unitário	Código SIAG	Total
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CRACHÁ, COM ACABAMENTO PERFURADO (2 FUROS), COM CORDÃO DE NYLON - 100 X 150 MM, EM PAPEL RECICLATO 230G, 4X0 CORES. UNIDADE.	UN.	400	-----	1043536	-----

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por lote**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA**

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante o Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, disponível no endereço eletrônico no site <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, clicando na aba “Fornecedores” e, no ícone Acesso ao Sistema SIAG”, digitando-se o login e senha.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no **MANUAL PARA CADASTRO NO E-FORNECEDOR**, no link <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&c=21>, disponível no Portal de SEPLAG- MT, **para acesso ao sistema e operacionalização**.

2.1.2. Não poderão participar direta ou indiretamente desta dispensa:

Rua C esq. com F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-913 Cuiabá – MT  
Fone (65) 3613-7308 / 7270 e-mail: [licitacao1@sema.mt.gov.br](mailto:licitacao1@sema.mt.gov.br)

Página 3 de 21



Assinado com senha por LAURA CRISTINA GONCALVES - COORDENADOR / CAC - 05/10/2022 às 11:38:41 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 05/10/2022 às 11:42:29.  
Documento Nº: 4695217-5683 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4695217-5683>



SEMADIC202240131A

SIGA



- I - Empresas em estado de falência, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação;
- II - Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Licitação;
- III - Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a SEMA/MT;
- IV – Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como à empresa da qual o servidor seja gerente, administrador, sócio, dirigente ou responsável técnico;
- V – Aqueles que não se enquadrem como ME, MEI ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 incluindo as alterações da Lei Complementar 147/2014, ou que, nessa condição, estejam incluídas em alguma das excludentes nas hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;
- VI - Estrangeiras que não funcionem no País;
- VII - Cooperativas em processos licitatórios afins à prestação de serviços, quando, pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade;
- VIII - Também não será admitida a participação de consórcios, pois não se trata de objeto complexo e de grandes dimensões, e dada as características do mercado, as empresas interessadas podem, de forma isolada, atender as condições e os requisitos de habilitação previstos neste Edital e posteriormente fornecer o objeto.
- IX - Sociedades cooperativas.

### 3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 3.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, preencherá, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica (Compra Direta) a proposta indicando a marca/modelo do produto, quando for o caso, e o preço unitário, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 3.2. Os preços ofertados na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 3.3. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência nº 019/COH/2022, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, e fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.4. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.





3.5. De acordo com o § 2º, do art. 9º, do Decreto 1.126/2021 “A proposta eletrônica deverá ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal, juntamente com os documentos referentes à sua habilitação”.

3.6. A partir da data e horário estabelecido neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para **ANÁLISE DAS PROPOSTAS**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

#### 4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Encerrada a fase de lançamento de proposta, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver negociação com o fornecedor para obtenção de condições mais vantajosas.

4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.2.3. Caso um fornecedor integre contrato utilizado para a formação do preço estimado ou tenha apresentado orçamento para tanto, a sua contratação somente será permitida se o valor ofertado na consulta eletrônica for igual ou menor àquele que compõe o preço de referência, salvo justificativa constante nos autos.

4.2.4. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado no procedimento da dispensa eletrônica.

4.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta “formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal”, conforme consta no § 2º, art. 9º, Decreto Estadual 1.126/2021, e, se necessário, de documentos complementares, no prazo de 24 horas após a solicitação.

4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

I - Conter vícios insanáveis;

II - Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

III - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.





4.5.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

4.6. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

4.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

## 5. HABILITAÇÃO

5.1. O fornecedor da proposta vencedora deverá apresentar a certidão de regularidade fiscal estadual e de regularidade social, conforme dispõe o § 6º do art. 2º do Decreto Estadual nº. 1.126/2021, no prazo estabelecido na cláusula 4.3.

5.2. Enviar a declaração, conforme modelo do Anexo IV deste Aviso de Contratação Direta, no prazo estabelecido na cláusula 4.3.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- CGE/MT <http://www.controladoria.mt.gov.br/ceis>
- TCE/MT <https://jurisdicionado.tce.mt.gov.br/conteudo/sid/477>
- CGU <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>
- TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>

5.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.4. É dever do fornecedor atualizar sua habilitação previamente no SIAG para que esteja vigente, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

5.4.1. O descumprimento do item acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar as certidões válidas.

5.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

5.6. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.6.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação,





até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a ratificação da dispensa pela autoridade competente, caso se conclua pela contratação, será emitida a Ordem de Fornecimento, que substitui o contrato, nos termos do inciso II do Art. 95 da Lei n. 14.133/2021.

6.2. O Fornecedor terá o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir da data de envio da Ordem de Fornecimento, para aceitar a Ordem de Fornecimento, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1. O prazo previsto para receber a ordem de fornecimento poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do contratado e aceita pela Administração.

6.3. Os produtos deverão ser entregues em até **10 (dez) dias úteis**, após o recebimento da ordem de fornecimento, pelo fornecedor, no endereço: Superintendência de Recursos Hídricos, Rua C, Esquina com Rua F, S/ N, Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás - CEP 78050-970, Horário de entrega: 8h00 às 17h00.

6.4. Após o recebimento provisório, caso seja constatada incorreções sanáveis, será concedido o prazo de até **05 (dias) dias úteis** para a correção e será feito um novo recebimento provisório. Depois de verificada a conformidade com a especificação, qualidade e quantidade, será feito o recebimento definitivo no prazo de até **15 (quinze) dias**.

6.5. Será designado um servidor da Coordenadoria de Recursos Hídricos para acompanhar e registrar a entrega dos materiais contratados.

6.6. O Fornecedor deverá:

6.7. Efetuar a entrega dos materiais de acordo com os prazos e com as especificações e demais condições estipuladas no termo de referência.

6.8. Efetuar o transporte dos materiais desde o local da embalagem até a sua entrega.

6.9. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da Licitação.

6.10. Manter, durante toda a entrega dos itens/lotes as mesmas condições de habilitação exigidas durante a licitação.

6.11. A troca dos itens deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação pela contratada a respeito da necessidade de troca ou reposição de produto.

6.12. A empresa contratada deverá prestar assistência técnica, preferencialmente em Cuiabá-MT, por meios próprios ou por intermédio de empresa credenciada, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem ônus adicionais para a SEMA-MT. Caso a assistência técnica seja prestada fora de Cuiabá-MT, os gastos com o transporte do bem, durante o período de garantia, serão de responsabilidade da Contratada.





6.13. **Fornecer garantia do material permanente.**

**7. SANÇÕES**

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I. **Advertência**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- II. **Multa** que não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação;
- III. **Impedimento** de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos itens II, III, IV, V, VI e VII do inciso 8.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- IV. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar, nos casos dos itens VIII, IX, X, XI do inciso 8.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no inciso III, e





impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

7.3. As sanções previstas nos incisos III e IV do inciso 7.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.

7.4. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês.

7.4.1. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Órgão do Estado de Mato Grosso, ser-lhe-á concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Estado e a cobrança judicial da multa.

7.5. As multas previstas nesta seção não eximem a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar.

7.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.7. No prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, para fins de publicidade, deverá ser encaminhada informação à CGE e à SEPLAG - Cadastro de Fornecedores.

7.8. Se após 30 dias úteis do recebimento da Ordem de fornecimento a empresa atrasar 10 dias para efetuar a entrega do bem: a multa será de 1% ao dia de atraso sobre o valor da ordem de fornecimento, se não houver justificativa aceita pela contratante.

7.9. Se verificada a divergência de especificação dos bens entregues, a contratada deverá realizar a troca dos mesmos em até 15 dias. Se houver atraso, a multa será de 1% ao dia de atraso sobre o valor da ordem de fornecimento;

7.10. A contratada deverá realizar a troca dos bens que apresentarem vício de qualidade e ou problemas na utilização sem ônus para contratada em até 15 dias depois da notificação formal. Se a empresa se recusar ou atrasar na troca do bem/material será aplicada a multa de 5% a cada 10 dias de atraso.

7.11. Se no dia da entrega do bem/material a empresa não trazer trabalhadores para fazer o descarregamento dos itens no local indicado pelo servidor da Gerência de Patrimônio do container, a contratante poderá recusar receber o material. E o prazo de 30 dias úteis para entrega após o recebimento da ordem de fornecimento não será suspenso.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O procedimento será divulgado em <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/home/#>, e <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/580-compra-direta> e avisos e resultados no





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Diário Oficial, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no sistema, por mensagem eletrônica.

8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

I - Republicar o presente aviso com uma nova data;

II - Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas. Neste caso, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

III - Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.3. As providências dos itens I e II poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

8.4. O resultado da sessão será divulgado no Diário Oficial e site eletrônico do Governo do Estado e da SEMA/MT.

8.5. Integram este Edital de Dispensa de Licitação (Decreto Estadual nº 1.126/2021), para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.5.1 ANEXO I – **Termo de Referência nº. 019/COH/2022.**

8.5.2 ANEXO II – **Mapa Comparativo de Preços SIAG.**

8.5.3 ANEXO III – **Modelo de Proposta de Preços.**

8.5.4 ANEXO IV – **Modelo de Declaração Conjunta.**

8.5.5 ANEXO V – **Modelo de Ordem de Fornecimento.**

**Laura Cristina Gonçalves**  
Coordenadoria de Aquisições e Contratos  
CAC/SAAS/SEMA/MT

**Valdinei Valério da Silva**  
Ordenador de despesas  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
SAAS/SEMA/MT

Rua C esq. com F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-913 Cuiabá – MT  
Fone (65) 3613-7308 / 7270 e-mail: [licitacao1@sema.mt.gov.br](mailto:licitacao1@sema.mt.gov.br)

Página 10 de 21



Assinado com senha por LAURA CRISTINA GONCALVES - COORDENADOR / CAC - 05/10/2022 às 11:38:41 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 05/10/2022 às 11:42:29.  
Documento Nº: 4695217-5683 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4695217-5683>



SIGA



**ANEXO I DO EDITAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA**



**GOVERNO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO**  
**SEMA**  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
MEIO AMBIENTE

<b>1. TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO Nº 019/COH/2022</b>									
<b>2. Dados do Projeto / Convênio ou Instrumento Equivalente:</b>									
2.1. Nome do Projeto: Não se aplica.									
2.2. Número do Convênio ou Instrumento Equivalente: Não se aplica.									
2.3. Meta / Etapa: Não se aplica.									
2.4. Componente / Ação: Não se aplica.									
2.5. SICONV: Não									
2.6. GEO-OBRS: Não									
<b>3. Informações Orçamentárias:</b>									
3.1. Programa: 393									
3.2. Função: 18									
3.3. Unidade Orçamentária: 27101									
3.4. Subfunção: 544									
3.5. Ação: 2440									
3.6. Subação: 544									
<b>4. Unidade demandante:</b>									
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO HÍDRICO-COH - SEMA MT									
Telefone: 3613-7306 7256									
<b>5. Fiscal do Contrato:</b>									
5.1. Fiscal Titular: Lílian Fatima de Moura Apoitia									
5.2. Fiscal Substituto: Sibelle Christine Glaser Jakobi									
<b>6. Informações financeiras:</b>									
<b>Projeto/Atividade/Ação</b>									
<b>Fonte</b>									
<b>Região</b>									
<b>Classificação da Despesa</b>									
<b>Valor(R\$)</b>									
<b>2022</b>									
2440	195	9900	33.90.32.031						
<b>Total</b>									
<b>Total Geral</b>									
6.3. Origem do recurso: Não se aplica									
<b>7. Objeto Sintético:</b>									
Aquisição de materiais de consumo para compor um “kit de materiais” a ser entregue aos participantes do XI Seminário de Recursos Hídricos.									
<b>7.1. Especificação detalhada do objeto:</b>									
Não se aplica.									
<b>8. Planilha Descritiva do Objeto:</b>									
Nome	Descrição	Un.	Valor Unit.	Unit. Atual	Qt.	Qt. Meses	Código SIAG	ND	Total
1 - Pasta	BOLSA - ALGODÃO, TIPO SACOLA,FORMATO ECOBAG EM	unidade	R\$		500	-	1106615		R\$

Rua C esq. com F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-913 Cuiabá – MT  
Fone (65) 3613-7308 / 7270 e-mail: [licitacao1@sema.mt.gov.br](mailto:licitacao1@sema.mt.gov.br)



SEMADIC202240131A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



	LONA DEALGODÃO CRU COM IMPRESSÃO, MEDINDO 40,00 CM DE ALTURA X 30,00 CM DE LARGURA, COM ALÇA NOME SMO TECIDO E COSTURAS REFORÇADAS. IMPRESSÃO EM ATÉ 03 CORES, COM ARTE PERSONALIZADA MEDINDO 21 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA DISPONIBILIZADA PELO ÓRGÃO/ENTIDADE. UNIDADE.								
2 - Bloco de anotações	BLOCO DE NOTAS EM PAPEL RECICLADO NAS SEGUINTE S MEDIDAS: 15X21 (MEIO OFÍCIO), MIOLO EM PAPEL SULFITE 75G, 100 FOLHAS, PAUTADO, COR 4X0, EM ESPIRAL TIPO WIRE-O ABERTURA VERTICAL E CAPA DURA. ARTE NA CAPA CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE. UNIDADE.	unidade	R\$		500	-		1103224	R\$
3 - Caneta	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, AZUL, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, CARGA REMOVÍVEL ROSQUEADA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	unidade	R\$		10	-		7510006700011	R\$
4 - Pendrive	PENDRIVE PRETO COM ACABAMENTO EM METAL, 16 GB DE ARMAZENAMENTO, USB 2.0 OU SUPERIOR, PERSONALIZADO COM GRAVAÇÃO A LASER (FRENTE E VERSO) NAS MEDIDAS 2,7 CM DE LARGURA X 1 CM DE ALTURA COM ARTE DISPONIBILIZADA PELO ÓRGÃO/ENTIDADE. UNIDADE	unidade	R\$		500	-		1106616	R\$
5 - Caneca	CANECA ESMALTADA PARA CAFÉ COR BRANCA, MATERIAL AÇO, REVESTIDO INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE POR ESMALTE VÍTREO, ATÓXICA, COM ALÇANO MESMO MATERIAL E REVESTIMENTO, COM CAPACIDADE DE 160 ML, PERSONALIZADA DE AMBOS OS LADOS, COM ARTES MEDINDO 4,5 CM DE ALTURA X 3,75 CM DE LARGURA (FRENTE) E 1,10 CM DE ALTURA X 3,75 CM DE LARGURA (VERSO), EM ATÉ 3 CORES, DISPONIBILIZADA PELO ÓRGÃO/ENTIDADE. UNIDADE	unidade	R\$		500	-		1106617	R\$
6 - Garrafa	SQUEEZE PLÁSTICO DOBRÁVEL, FLEXÍVEL E REUTILIZÁVEL COM GANCHO MOSQUETÃO. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE TRANSLÚCIDO (CRISTAL). 480 ML. BICO COM SISTEMA DE FECHAMENTO E COM TAMP A SER DEFINIDA. ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA FECHADA CONTENDO 01 UNIDADE CADA.	unidade	R\$		500	-		1079309	R\$

Rua C esq. com F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-913 Cuiabá - MT  
Fone (65) 3613-7308 / 7270 e-mail: [licitacao1@sema.mt.gov.br](mailto:licitacao1@sema.mt.gov.br)

Página 12 de 21



Assinado com senha por LAURA CRISTINA GONCALVES - COORDENADOR / CAC - 05/10/2022 às 11:38:41 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 05/10/2022 às 11:42:29.  
Documento Nº: 4695217-5683 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4695217-5683>



SEMADIC202240131A

SIGA



Govorno do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



	IMPRESSÃO 01 COR COM ARTE A SER DEFINIDA E ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL.								
7- Crachá	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECCÃO DE CRACHÁ, COM ACABAMENTO PERFURADO (2 FUIROS), COM CORDÃO DE NYLON - 100 X 150 MM, EM PAPEL RECICLATO 230G, 4X0 CORES. UNIDADE.	Unidade	R\$	400		1043536			R\$
<b>Total</b>									<b>R\$</b>
<b>9. Justificativa da Aquisição:</b>									
<b>9.1. Justificativa Técnica:</b>									
O "XI Seminário Estadual de Recursos Hídricos" tem o propósito de propiciar um espaço para discussão de questões relacionadas à temática e à educação ambiental e, ao mesmo tempo, oportunizar a integração dos atores sociais envolvidos, bem como gestores públicos, profissionais da área e a coletividade e será realizado no período de 07 a 10 de Novembro de 2022.									
Os kits serão distribuídos gratuitamente aos envolvidos no evento proporcionando ferramentas para que possam registrar todas as informações consideradas relevantes, anotar possíveis dúvidas para esclarecimento, registrar conteúdos importantes para ter acesso sempre que necessário.									
<b>9.2. Justificativa do Quantitativo:</b>									
Serão necessárias ao todo 500 kits para atender o total de envolvidos no evento, entre inscritos e colaboradores do XI Seminário de Recursos Hídricos.									
<b>10. Resultados Esperados:</b>									
Realizar o evento dando suporte aos participantes, proporcionando espaço para discussões sobre as questões ambientais e de preservação dos recursos hídricos do Estado.									
Com a distribuição de Pendrives, canecas e garrafas temos o intuito de estimular a redução do uso de papel e de copos descartáveis, promovendo práticas sustentáveis.									
<b>11. Público Alvo:</b>									
Servidores da SEMA, pesquisadores, professores, técnicos, entre outros profissionais que trabalham com recursos hídricos e preservação.									
<b>12. Requisitos para apresentação da proposta:</b>									
12.1. Necessita de vistoria? Não									
12.2. Perfil da Empresa e/ou do Profissional a ser contratada: Não se aplica.									
<b>13. Entrega do bem e/ou execução do serviço:</b>									
13.1. Tipo de Entrega:									
<b>Tipo de Entrega</b>					<b>Observação</b>				
Parcela única									
13.2. Prazo de entrega:									
13.2.1. Da emissão da ordem de fornecimento:									
Após a emissão do empenho, em caso de ser entrega em parcela única									
13.2.2. Da entrega dos produtos:									
Os produtos deverão ser entregues em até 10 dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, pelo fornecedor.									
13.3. Local, horário e endereço de entrega do bem/realização do serviço									
13.3.1. Local da entrega:									
Outro, conforme indicado no endereço de entrega									
13.3.2. Horário de entrega:									
08:00 - 17:00.									
13.3.3. Endereço da entrega:									
SEMA - MT/ Superintendência de Recursos Hídricos									
13.4. Condições para recebimento (Provisório/Definitivo) – art. 73 e 74 da lei 8.666/93									
Após o recebimento provisório, caso seja constatada incorreções sanáveis, será concedido o prazo de até 5 dias úteis para a correção e será feito novo recebimento provisório;									

Rua C esq. com F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-913 Cuiabá - MT  
Fone (65) 3613-7308 / 7270 e-mail: [licitacao1@sema.mt.gov.br](mailto:licitacao1@sema.mt.gov.br)

Página 13 de 21



Assinado com senha por LAURA CRISTINA GONCALVES - COORDENADOR / CAC - 05/10/2022 às 11:38:41 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 05/10/2022 às 11:42:29.  
Documento Nº: 4695217-5683 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4695217-5683>



SEMADIC202240131A

SIGA



Depois de verificada a conformidade com a especificação, qualidade e quantidade, será feito o recebimento definitivo no prazo de até 15 dias.

**13.5. Metodologia de Acompanhamento:**

O acompanhamento da entrega dos materiais se dará com verificação da quantidade entregue se confere com a ordem de fornecimento, condições da embalagem do material, qualidade do material entregue se esta em conformidade com o que foi contratado.

**14. Vigência do contrato:** Não se aplica.

**15. Forma de pagamento:** Parcela única.

**16. Obrigações Específicas do objeto:**

**16.1. Da Contratante:**

- 16.1.1- Emitir ordem de fornecimento a cada solicitação com as informações pertinentes para o cumprimento do objeto.
- 16.1.2- Efetuar o pagamento conforme o de acordo com o artigo 26, § 2º do Decreto nº 399 de 11/03/2020, bem como, em conformidade com o Decreto Estadual nº 8.199/2006 e Decreto Estadual nº 840/2017.
- 16.1.3- Comunicar a contratada sobre possíveis irregularidades observados na entrega dos materiais.
- 16.1.4- Conferir e atestar as Notas Fiscais dos produtos solicitados por meio da ordem de fornecimento.
- 16.1.5- Exercer a fiscalização por meio de servidor devidamente designado para tal, devendo notificar formalmente a Contratada, com prazo para resposta, em caso de descumprimento das obrigações.
- 16.1.6- Rejeitar os materiais entregues em desacordo com o solicitado em ordem de fornecimento.
- 16.1.7- Prestar todas as informações necessárias com clareza à Contratada para a execução da contratação.
- 16.1.8- Comunicar, imediatamente, à Contratada as irregularidades verificadas na contratação.
- 16.1.9- Recusar receber os produtos contratados, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela empresa, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

**16.2. Da Contratada:**

- 16.2.1- Os produtos deverão ser entregues na cidade de Cuiabá, nos dias e horas estipulados na ordem de fornecimento, em local indicado pela contratante.
- 16.2.2- O prazo de entrega será de 10 (DEZ) dias no máximo, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.
- 16.2.3- Os produtos deverão ser acondicionados em embalagem conforme padrão do fabricante.
- 16.2.4- Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para a contratante toda ou parte da remessa devolvida pela contratante, no prazo de 5 (cinco) dias, caso constatada divergência nas especificações.
- 16.2.5- A falta de quaisquer dos materiais, não poderá ser alegado como motivo de força maior para atraso, má execução ou inexecução no objeto deste contrato e não a eximirá da penalidade a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.
- 16.2.6- Esta vedado subcontratar, ceder ou transferir total ou parcial o fornecimento do objeto.
- 16.2.7- Utilizar de forma confidencial os documentos fornecidos pela contratante.
- 16.2.8- Na hipótese de interrupção no fornecimento, atraso na entrega e ainda a não substituição do produto, quando este apresentar alguma irregularidade, a empresa fornecedora ficará obrigada a encaminhar justificativa por escrito, quando for o caso, antes de vencer o prazo de entrega ou de devolução do material que tenha apresentado irregularidade ou que esteja em desacordo com o que foi contratado à Superintendência de Recursos Hídricos Contratante, para avaliação, que adotará as providências que se fizerem necessário.
- 16.2.9- Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos produtos nos locais e prazos definidos pela contratante, devendo entregar em perfeitas condições para utilização pela Contratante.
- 16.2.10- O objeto ora contratado deverá ser executado com o fornecimento de todos os materiais necessários.
- 16.2.11- Comunicar imediatamente a Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- 16.2.12- Indenizar terceiros e/ou a Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a Contratada adotar as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.
- 16.2.13- Responsabilizar-se por todos os ônus referentes à confecção e entrega dos materiais, incluindo impostos, empregados e todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive frete, sem qualquer ônus à contratante, durante a vigência da contratação.
- 16.2.14- Providenciar a imediata substituição das deficiências apontadas pela fiscalização na entrega dos materiais.
- 16.2.15- Comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante em até 24 (vinte e quatro) horas.
- 16.2.16- Manter, durante toda a execução da contratação, as mesmas condições da habilitação.

Rua C esq. com F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-913 Cuiabá – MT  
Fone (65) 3613-7308 / 7270 e-mail: [licitacao1@sema.mt.gov.br](mailto:licitacao1@sema.mt.gov.br)





16.2.17- Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações da contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante.  
16.2.18- Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízo que vier causar à Contratante ou a terceiros, em decorrência da má qualidade do produto, tendo com agente a Contratada.  
16.2.19- Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) material (is) que estiver(em) em desacordo com as especificações deste TR, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.  
16.2.20- Assumir toda e qualquer responsabilidade quanto à qualidade dos materiais fornecidos.

**17. Das Garantias:**

17.1. Garantia do objeto

Toda aquisição/contratação tem garantia legal (art. 26, Lei Nº 8.078/1990), sendo 30 (trinta) dias para serviços e produtos não duráveis e 90 (noventa) dias para serviços e produtos duráveis.  
Caso haja necessidade de garantia com prazo superior à legal, informar abaixo:  
CONFORME CDC.

17.2. Contratual (Facultativa): Não se aplica.

**18. Das Sanções Administrativas do objeto:**

1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93 e artigo 7º, da Lei n. 10520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
2. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste Termo de Referência, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:  
I – advertência;  
II – multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, e corrigido monetariamente, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;  
III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;  
IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
3. As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de quinze dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa CONTRATADA ou cobradas administrativa ou judicialmente;
4. As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, consequentemente:  
I – a sua aplicação não exime a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;  
II – não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;  
III – as penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

**19. Legislação específica aplicada ao objeto / Parecer específico, se houver:** Não se aplica.

**20. Considerações:** Outra possível fonte para aquisição desses materiais é a 193. 195/395.

**21. Protocolo:**

5969/2022  
20/04/2022





Govorno do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



**ANEXO II DO EDITAL**

**MAPA COMPARATIVO SIAG**

PROCESSO: 0005969/2022 - SEMA				CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: UNITÁRIO				
Órgão: SEMA				Geração do Mapa: PROCESSO				
Tipo de Julgamento: Menor Preço								
Item	Qtd	Un.	Código	Descrição	Fornecedor	Origem	Valor Unit.	Valor Total
<b>Lt 001</b>								
1	500,00	UN	1106615	BOLSA - ALGODÃO, TIPO SACOLAFORMATO ECOBAG EM LONA DEALGODÃO CRU COM IMPRESSÃO, MEDINDO 40,00 CM DE ALTURA X30,00 CM DE LARGURA, COM ALÇA NOMESMO TECIDO E COSTURAS REFORÇADAS. IMPRESSÃO EM ATÉ 03 CORES, COM ARTE PERSONALIZADA MEDINDO 21 CM DE ALTURA X 15 CM DE LARGURA DISPONIBILIZADA PELO ÓRGÃO/ENTIDADE. UNIDADE.	C B COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS, SHOWS E EVENTOS EIRELI	Pesquisa de Preço - Processo	11,50	6.960,00
					FLORNICE MARIA DE OLIVEIRA	Pesquisa de Preço - Processo	26,00	
					JANAINA SILVA GONCALVES 35007326828	Pesquisa de Preço - Processo	19,57	
					RODRIGO LOURENCO CAZONI	Pesquisa de Preço - Processo	7,10	
					MUNICIPIO DE SANTA MARIA	Pesquisa de Preço - Processo	8,39	
					STAR PROMOCIONAIS COMERCIO DE BRINDES LTDA	Pesquisa de Preço - Processo	10,98	
RESULTADO							13,92	6.960,00
TOTAL							13,92	6.960,00
<b>Lt 002</b>								
1	500,00	UN	1103224	BLOCO DE NOTAS EM PAPEL RECICLADO NAS SEGUINTE MEDIDAS: 15X21 (MEIO OFÍCIO), MILO EM PAPEL, SULFITE 750, 100 FOLHAS, FAUTADO, COR 4X0, EM ESPIRAL TIPO WIRE-O ABERTURA VERTICAL E CAPA DURA. ARTE NA CAPA CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE. UNIDADE.	VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA - ME	Pesquisa de Preço - Processo	11,00	4.195,00
					BIG BRVIA COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	Pesquisa de Preço - Processo	8,55	
					GIULLIANO SALDANHA MARQUES VIANNA 95217126191	Pesquisa de Preço - Processo	9,05	
					H.D.S DOS SANTOS EIRELLI	Pesquisa de Preço - Processo	8,69	
					MUNICIPIO DE SALINOPOLIS	Pesquisa de Preço - Processo	4,68	
RESULTADO							8,39	4.195,00
TOTAL							8,39	4.195,00
<b>Lt 003</b>								
1	10,00	CX	7510001	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, AZUL, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, CARGA REMOVÍVEL ROSQUEADA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	COXIPÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP	Pesquisa de Preço - Processo	58,00	410,90
					ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA	Pesquisa de Preço - Processo	42,00	
					V. CONCEIÇÃO E CIA	Pesquisa de Preço - Processo	39,38	
					CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICROREGIAO DO VALE DO PIRANGA	Pesquisa de Preço - Processo	24,99	
RESULTADO							41,09	410,90
TOTAL							41,09	410,90
<b>Lt 004</b>								
1	500,00	UN	1106616	PENDRIVE PRETO COM ACABAMENTO EM METAL, 16 GB DE ARMAZENAMENTO, USB 2.0 OU SUPERIOR, PERSONALIZADO COM GRAVAÇÃO A LASER (FRENTE E VERSO) NAS MEDIDAS 2,7 CM DE LARGURA X 1 CM DE ALTURA COM ARTE DISPONIBILIZADA PELO ÓRGÃO/ENTIDADE. UNIDADE.	BIG BRVIA COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	Pesquisa de Preço - Processo	48,45	21.625,00
					GIULLIANO SALDANHA MARQUES VIANNA 95217126191	Pesquisa de Preço - Processo	51,26	
					H.D.S DOS SANTOS EIRELLI	Pesquisa de Preço - Processo	49,22	
					ELO BRINDES COMERCIAL LTDA	Pesquisa de Preço - Processo	24,08	
RESULTADO							43,25	21.625,00
TOTAL							43,25	21.625,00
<b>Lt 005</b>								
1	500,00	UN	1106617	CANECA ESMALTADA PARA CAFÉ COBRANCA, MATERIAL AÇO, REVESTIDO INTERAMENTE E EXTERNAMENTE EM PORCELANA DE VITREO, ATÓXICA, COM ALÇANO MESMO MATERIAL E REVESTIMENTO, COM CAPACIDADE DE 160 ML, PERSONALIZADA DE AMBOS LADOS, COM ARTES MEDINDO 4,5 CM DE ALTURA X 3,75 CM DE LARGURA (FRENTE) E 1,10 CM DE ALTURA X 3,75 CM DE LARGURA (VERSO), EM ATÉ 3 CORES, DISPONIBILIZADA PELO ÓRGÃO/ENTIDADE. UNIDADE.	CANECO PERSONALIZADOS LTDA	Pesquisa de Preço - Processo	26,49	13.780,00
					LILIANE REIS BARBOSA 32882454856	Pesquisa de Preço - Processo	19,50	
					EMPORIO VO OLIVIA LTDA	Pesquisa de Preço - Processo	40,25	
					VILELAGG COMERCIO VIRTUAL LTDA	Pesquisa de Preço - Processo	24,00	
					RESULTADO			
TOTAL							27,56	13.780,00
<b>Lt 006</b>								
1	500,00	UN	1079309	SQUEEZE PLÁSTICO DOBRÁVEL, FLEXÍVEL E REUTILIZÁVEL COM GANCHO MOSQUETÃO. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE TRANSLÚCIDO (CRISTAL), 480 ML, BICO COM SISTEMA DE FECHAMENTO E COM TAMPA. COR A SER DEFINIDA. ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA FECHADA CONTENDO 01 UNIDADE CADA. IMPRESSÃO 01 COR COM ARTE A SER DEFINIDA E ESPAÇO PARA		Pesquisa de Preço - Processo	7,90	3.965,00
					FABIO ARAO DE SOUZA FIGUEIREDO EIRELI	Pesquisa de Preço - Processo	6,90	
					SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	Pesquisa de Preço - Processo	9,00	
RESULTADO							7,93	3.965,00
TOTAL							7,93	3.965,00
<b>Lt 007</b>								

Rua C esq. com F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-913 Cuiabá – MT  
Fone (65) 3613-7308 / 7270 e-mail: [licitacao1@sema.mt.gov.br](mailto:licitacao1@sema.mt.gov.br)



Assinado com senha por LAURA CRISTINA GONCALVES - COORDENADOR / CAC - 05/10/2022 às 11:38:41 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 05/10/2022 às 11:42:29.  
Documento Nº: 4695217-5683 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=4695217-5683>



SEMADIC202240131A





Govorno do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



1	400,00	UN	1043536	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFEÇÃO DE CRACHÁ, COM ACABAMENTO PERFORADO (2 FURROS), COM CORDÃO DE NYLON - 100 X 150 MM, EM PAPEL RECICLATO 230G, 4X0 CORES. UNIDADE.	VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA - ME	Pesquisa de Preço - Processo	1,54	1.244,00
					THAYUR INFORMATICA LTDA.	Pesquisa de Preço - Processo	5,25	
					FABIO ARAO DE SOUZA FIGUEIREDO EIRELI	Pesquisa de Preço - Processo	2,65	
					FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Pesquisa de Preço - Processo	3,00	
					RESULTADO		3,11	
TOTAL							3,11	1.244,00
TOTAL GERAL							145,25	52.179,90
Elaborado por: jb.araujo							Data: 27/09/2022 14:44	

Resultado do Item

Item	Tipo	Código	Valor de referência unitário	Valor de referência total
1	LT 001	1106615	13,92	6.960,00
1	Lt 002	1103224	8,39	4.195,00
1	Lt 003	7510006700011	41,09	410,90
1	Lt 004	1106616	43,25	21.625,00
1	Lt 005	1106617	27,56	13.780,00
1	Lt 006	1079309	7,93	3.965,00
1	Lt 007	1043536	3,11	1.244,00

Resultado Geral

Valor total de referência unitário:	145,25
Valor total de referência Total:	52.179,90

Rua C esq. com F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-913 Cuiabá - MT  
Fone (65) 3613-7308 / 7270 e-mail: [licitacao1@sema.mt.gov.br](mailto:licitacao1@sema.mt.gov.br)

Página 17 de 21



Assinado com senha por LAURA CRISTINA GONCALVES - COORDENADOR / CAC - 05/10/2022 às 11:38:41 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 05/10/2022 às 11:42:29.  
Documento Nº: 4695217-5683 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4695217-5683>



SEMADIC202240131A

SIGA



**ANEXO III DO EDITAL**

**FORMULÁRIO PADRÃO DE PROPOSTA  
(PAPEL TIMBRADO)**

Dispensa de Licitação (Compra Direta Eletrônica) nº \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
 Razão Social: \_\_\_\_\_ CNPJ nº: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
 Dados bancários:  
 Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_

**LOTE 01 – EXCLUSIVO ME-EPP**

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UN.	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	BOLSA - ALGODÃO, TIPO SACOLA,FORMATO ECOBAG EM LONA DEALGODÃO CRU COM IMPRESSÃO,MEDINDO 40,00 CM DE ALTURA X30,00 CM DE LARGURA, COM ALÇA NOMESMO TECIDO E COSTURASREFORÇADAS. IMPRESSÃO EM ATÉ 03CORES, COM ARTE PERSONALIZADAMEDINDO 21 CM DE ALTURA X 15 CMDE LARGURA DISPONIBILIZADA PELOÓRGÃO/ENTIDADE. UNIDADE.		UN	500	R\$	R\$

**LOTE 02 – EXCLUSIVO ME-EPP**

01	BLOCO DE NOTAS EM PAPEL RECICLADO NAS SEGUINTE MEDIDAS: 15X21 (MEIO OFÍCIO), MIOLO EM PAPEL SULFITE 75G, 100 FOLHAS, PAUTADO, COR 4X0, EM ESPIRAL TIPO WIRE-O ABERTURA VERTICAL E CAPA DURA. ARTE NA CAPA CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE. UNIDADE.		UN	500	R\$	R\$
----	--	--	----	-----	-----	-----

**LOTE 03 – EXCLUSIVO ME-EPP**

01	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, AZUL, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, CARGA REMOVÍVEL ROSQUEADA, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO. PRODUTO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.		UN	10	R\$	R\$
----	--	--	----	----	-----	-----

**LOTE 04 – EXCLUSIVO ME-EPP**

Rua C esq. com F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-913 Cuiabá – MT  
 Fone (65) 3613-7308 / 7270 e-mail: [licitacao1@sema.mt.gov.br](mailto:licitacao1@sema.mt.gov.br)

Página 18 de 21



Assinado com senha por LAURA CRISTINA GONCALVES - COORDENADOR / CAC - 05/10/2022 às 11:38:41 e VALDINEI VALERIO DA SILVA - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 05/10/2022 às 11:42:29.  
 Documento Nº: 4695217-5683 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4695217-5683>



SEMADIC202240131A



Govorno do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



01	PENDRIVE PRETO COM ACABAMENTO EM METAL, 16 GB DE ARMAZENAMENTO, USB 2.0 OU SUPERIOR, PERSONALIZADO COM GRAVAÇÃO A LASER (FRENTE E VERSO) NAS MEDIDAS 2,7 CM DE LARGURA X 1 CM DE ALTURA COM ARTE DISPONIBILIZADA PELO ÓRGÃO/ENTIDADE. UNIDADE		UN	500	R\$	R\$
----	---	--	----	-----	-----	-----

**LOTE 05 – EXCLUSIVO ME-EPP**

01	CANECA ESMALTADA PARA CAFÉ COR BRANCA, MATERIAL AÇO, REVESTIDO INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE POR ESMALTE VÍTREO, ATÓXICA, COM ALÇANO MESMO MATERIAL E REVESTIMENTO, COM CAPACIDADE DE 160 ML, PERSONALIZADA DE AMBOS OS LADOS, COM ARTES MEDINDO 4,5 CM DE ALTURA X 3,75 CM DE LARGURA (FRENTE) E 1,10 CM DE ALTURA X 3,75 CM DE LARGURA (VERSO), EM ATÉ 3 CORES, DISPONIBILIZADA PELO ÓRGÃO/ENTIDADE. UNIDADE		UN	500	R\$	R\$
----	--	--	----	-----	-----	-----

**LOTE 06 – EXCLUSIVO ME-EPP**

01	SQUEEZE PLÁSTICO DOBRÁVEL, FLEXÍVEL E REUTILIZÁVEL COM GANCHO MOSQUETÃO. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE TRANSLÚCIDO (CRISTAL). 480 ML. BICO COM SISTEMA DE FECHAMENTO E COM TAMP. COR A SER DEFINIDA. ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA FECHADA CONTENDO 01 UNIDADE CADA. IMPRESSÃO 01 COR COM ARTE A SER DEFINIDA E ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL.		UN	500	R\$	R\$
----	--	--	----	-----	-----	-----

**LOTE 07 – EXCLUSIVO ME-EPP**

01	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE CRACHÁ, COM ACABAMENTO PERFURADO (2 Furos), com cordão de NYLON - 100 X 150 MM, EM PAPEL RECICLADO 230G, 4X0 CORES. UNIDADE.		UN	400	R\$	R\$
----	--	--	----	-----	-----	-----

Validade da Proposta: \_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_

(Nome e assinatura do representante legal e carimbo de CNPJ da empresa)

Rua C esq. com F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-913 Cuiabá – MT  
Fone (65) 3613-7308 / 7270 e-mail: [licitacao1@sema.mt.gov.br](mailto:licitacao1@sema.mt.gov.br)



SEMADIC202240131A



**ANEXO IV DO EDITAL**

**MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA  
(PAPEL TIMBRADO)**

EMPRESA XXXXXXXX, inscrita no CNPJ (MF) nº XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na Av. XXXX, por intermédio de seu representante legal XXXXXXXXXXXXXXXX, infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade nº XXXXXX SSP/XX, CPF nº XXXXXXXX, em cumprimento ao solicitado no Edital de Dispensa XX/2022/SEMA, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- ✓ Tem pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação;
- ✓ Possui enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e da Lei Complementar Estadual nº 605, de 29 de agosto de 2018, quando couber;
- ✓ Não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal);
- ✓ Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso IV, do art. 14º da Lei 14.133/2021);
- ✓ Não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (inciso III, do art. 14 da Lei 14.133/2021);

Cuiabá, XX de XXX de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa





**ANEXO V DO EDITAL**

**MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

<b>ORDEM DE FORNECIMENTO Nº XXX/2022</b>				
Órgão requisitante: <b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>				
Endereço: <b>RUA "C" ESQUINA COM A RUA "F" - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO</b>				
CNPJ: <b>03.507.415/0023-50</b>	Inscr. Estadual: <b>ISENTO</b>	E-mail: <a href="mailto:aguisicoes@sema.mt.gov.br">aguisicoes@sema.mt.gov.br</a>		
Cidade: <b>CUIABÁ - MT</b>	CEP: <b>78049-913</b>	Telefone: <b>(65) 3613-7308</b>		
<b>Unidade demandante:</b>				
Telefone:			E-mail:	
<b>OBJETO:</b>				
<b>Fornecedor:</b>			E-mail:	
Endereço:		Telefone:	CEP:	
Cidade:		CNPJ/CPF:		
<b>NÚMERO DO PROCESSO:</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
				<b>R\$</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>
Cuiabá/MT, / /2022.				
Pedido de empenho:				
Empenho:				
Condições para recebimento:				
Enviado por:		Autorizado por:		
<b>Local de Entrega:</b>				
<b>Prazo de Entrega:</b>				
<b>OBRIGAÇÕES:</b>				
<b>GARANTIA:</b>				
<b>SANÇÕES:</b>				

